



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 22/04/2025 11:29:06.353 - CCOM

REQ n.8/2025

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2025 (Do Sr. Jadyel Alencar)

Reque
r a realização de Audiência Pública na
Comissão de Comunicação, para debater a
responsabilidade das plataformas e proteção
de dados pessoais à luz do PL 2628/2022,
que dispõe sobre a proteção de crianças e
adolescentes em ambientes digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno
da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito
desta comissão, para debater o PL 2628/2022, “que dispõe sobre a proteção de
crianças e adolescentes em ambientes digitais”. Com o seguinte tema e os
seguintes convidados:

1. Responsabilidade das Plataformas Digitais e Proteção de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

A presente solicitação de audiência pública tem como objetivo fomentar
um espaço plural de escuta e diálogo sobre os impactos do Projeto de Lei nº
2628/2022 no que se refere à proteção de dados pessoais de crianças e
adolescentes e à responsabilidade das plataformas digitais.

Sugestões de convidados:

- Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
- Representante do Data Privacy Brasil
- Representante do Conselho Digital
- Representante do ITS RJ

Justificativa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256721292900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar



* C D 2 5 6 7 2 1 2 9 2 9 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

A proposta legislativa, que trata da regulação dos serviços de redes sociais, traz implicações relevantes sobre o tratamento de dados de sujeitos em desenvolvimento, cuja proteção é reconhecida como prioridade absoluta pela Constituição Federal. Em um cenário de crescente exposição de crianças a ambientes digitais, impõe-se o debate sobre os deveres de cuidado, transparência e segurança que devem ser assumidos pelas plataformas, bem como os mecanismos regulatórios voltados à prevenção de abusos e à promoção de um ambiente digital mais seguro.

A audiência visa reunir diferentes perspectivas, promovendo uma construção de opinião diversificada, que permita o amadurecimento da proposta legislativa à luz dos direitos fundamentais da infância e da adolescência. Busca-se, assim, contribuir para uma regulação equilibrada, orientada pela promoção do melhor interesse da criança e alinhada às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Portanto, solicito o apoio para a realização deste importante debate, que certamente contribuirá para a construção de um futuro mais seguro para as novas gerações.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Deputado **JADYEL ALENCAR**
REPUBLICANOS/PI



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256721292900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar

Apresentação: 22/04/2025 11:29:06.353 - CCOM

REQ n.8/2025



* C D 2 5 6 7 2 1 2 9 2 9 0 0 *